



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, iniciada às quinze horas e realizada via *webconferência* (meet.google.com/rhg-orvc-vyi), estando presentes os Prof. Dr. Felipe Martins Paros (presidente do NDE e coordenador do curso de Artes Visuais), Prof. Dr. André Luiz Rigatti (vice-presidente do NDE e vice coordenador do curso de Artes Visuais), Prof. Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, Profa. Dra. Pritama Morgado Brussolo como membros. Convidados os professores Dra. Priscila Arantes Rampin e Me. Cláudio Miranda (substituto). Os professores Me. Edson do Carmo Arcanjo e Dra. Samira Margotto encontram-se atualmente afastados para capacitação. O professor Felipe iniciou a reunião apresentando os informes e as pautas a serem discutidas: **Informes: 1. Recebimento da Profa. Dra. Priscila Arantes Rampin no corpo docente da Licenciatura em Artes Visuais:** A referida professora, recém-chegada ao DArtes, foi devidamente apresentada aos demais membros do NDE AV. **2. Informações sobre o último ENADE:** Foi informado aos membros do NDE AV que nosso curso recebeu nota dois no último ENADE, e de que seremos notificados em breve para o preenchimento de protocolo de compromisso. O professor

Osvaldo defendeu a ideia de que sejam trabalhados, junto aos nossos alunos, conteúdos relativos ao ENADE, de maneira a prepará-los para o próximo exame. Os membros do NDE AV concordam com a proposta, e reconhecem a necessidade de reuniões específicas para que essa questão seja melhor discutida, e outras estratégias sejam traçadas. **3. Processo de eleição para a nova chefia e vice chefia do DArtes:** O professor Felipe comunicou que não houve inscritos para concorrer ao cargo de vice-chefe do DArtes no processo eleitoral regulado pelo edital DArtes 002/2022. Comunicou também que se candidatará a esse cargo oficialmente, através do próximo edital que será lançado já no mês que vem (atualmente, o referido professor é vice-chefe *pro tempore* do DArtes, e o seu mandato acabará no final de novembro do corrente). Sendo assim, ele comunica que está deixando a presidência do NDE AV, e a coordenação do curso de Artes Visuais. **4. Entrega das chaves da nova GAU pela PROCEA:** O professor Felipe comunicou que a coordenação do curso de Artes Visuais recebeu oficialmente, da PROCEA, a chave da nova sala da GAU, localizada agora no prédio do novo restaurante universitário. Explicou também que há a exigência de que o referido espaço seja utilizado exclusivamente para exposições de arte. Além disso, há uma demanda informal da PROCEA para que o espaço seja ocupado o mais rápido possível. Porém, qualquer interferência no espaço físico da sala da GAU deverá ser debatida antes com a DIREA, por conta do prazo de garantia dado à UNIR pela empresa construtora do edifício de restaurante universitário, que ainda precisará passar por reparos. **5. Edital para compra de equipamentos para os laboratórios:** O professor Felipe comunicou aos membros do NDE AV que participou da instrução do processo relativo a esse edital, junto à chefia do DArtes, incluindo nele as demandas apresentadas pelos professores do nosso curso, através de

formulários específicos. No presente momento, a Secretaria do NCH está reunindo os diversos processos dos seus cursos em um único, centralizando dessa maneira o gerenciamento dos trâmites.

6. Férias da atual coordenação e presidência do NDE AV: O professor Felipe informou que suas férias já foram homologadas pela chefia do DArtes, e estão programadas para o período entre 31.12.22 e 29.01.23. Reforçou, porém, que já não ocupará o cargo de coordenador do curso de Artes Visuais e presidente do NDE AV no período citado.

7. Edital para PIBEC: O professor Felipe informou que foi lançado edital para a concessão de bolsas para estudantes em projetos de extensão pela PROCEA. Professores em exercício que tenham projetos de extensão homologados pelos conselhos de seus departamentos e devidamente registrados em ata, poderão se inscrever e enviar propostas até o dia 30 do mês corrente.

8. Necessidade de divulgação do regulamento do NDE AV no site do DArtes: O professor Felipe informou que recebeu da chefia do DArtes a demanda de disponibilizar, no site do referido departamento, o regulamento do NDE AV. Os professores Pritama e Osvaldo informaram que esse regulamento costumava estar disponível no site do antigo Departamento de Artes Visuais (DAV), e que é possível que ainda se encontre lá. Além disso, o professor Edison, responsável pelo site, tinha o hábito de arquivar tudo a respeito do mesmo no computador do antigo departamento referido, e que agora retornou ao DArtes. O professor Felipe buscará pelo regulamento no antigo site do DAV, e caso não o encontre, acionará a chefia do DArtes para procurar por ele nos computadores sob custódia daquele departamento.

9. Proposta de parceria com o MERO: A professora Pritama, atualmente membro do Conselho Consultivo do Museu da Memória Rondoniense (MERO), reiterou o convite da atual direção daquela instituição para que sejam planejadas e firmadas parcerias entre professores da

UNIR e a mesma, com vias ao desenvolvimento de futuras ações e projetos de pesquisa e extensão. A direção do MERO encontra-se desde já disponível para receber os professores interessados, tanto para visitas técnicas quanto para reuniões de prospecção. **10. Relato sobre o último Fórum dos Espaços Expositivos da ANPAP:** A professora Pritama apresentou um breve relato sobre o conteúdo das discussões acontecidas durante o último Fórum dos Espaços Expositivos da Associação Nacional dos Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP). Nelas, foram enfatizados a necessidade de autonomia para esses espaços expositivos dentro das instituições a que estão vinculados, a boa prática de se buscar por financiamento externo através de editais, e a estratégia de se tomar partido das peculiaridades físicas de cada espaço expositivo (mesmo que não sejam as ideais) para a proposição e realização de ações diversas. A professora Pritama argumentou também que, no caso específico da GAU, temos a princípio dos caminhos de ativação: fazer da mesma o eixo central do nosso curso, pensando nossas disciplinas em função daquele espaço (produzindo exposições de professores e alunos, desenvolvendo ações educativas voltadas ao público universitário e externo, etc.), ou a criação de um programa de extensão baseado na GAU, prevendo a necessidade de estudantes bolsistas. **Pautas:1. Inclusão oficial da Profa. Dra. Priscila Arantes Rampin como membro do NDE AV:** A professora foi oficialmente inserida como membro do NDE, sendo que a ata da presente reunião será encaminhada à chefia do DArtes para os procedimentos burocráticos necessários. **2. Recomposição do NDE AV, tendo em vista o afastamento para capacitação da Profa. Samira Margotto, e a saída do Prof. Dr. Felipe Martins Paros da presidência do mesmo, e da coordenação do curso de Artes Visuais, para concorrer à vice chefia do DArtes:** Tendo em vista o já descrito

acima, a nova composição do NDE AV foi assim definida: presidente do NDE AV e coordenador do curso de Artes Visuais: Prof. Dr. André Luiz Rigatti. Vice-presidente do NDE AV e vice coordenadora do curso de Artes Visuais: Profa. Dra. Priscila Arantes Rampin. Membros: Prof. Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, Profa. Dra. Pritama Morgado Brussolo e Prof. Dr. Felipe Martins Paros. A ata da presente reunião será encaminhada à chefia do DArtes para os procedimentos burocráticos necessários, sendo que esta composição entrará em vigor a partir da data de publicação da respectiva portaria, no Boletim de Serviços da UNIR. Informa-se também que a Profa. Dra. Samira Margotto deixa temporariamente o NDE de Artes Visuais como membro devido a sua Licença para Capacitação.

3. Recomposição da Comissão de Reelaboração do PPC AV, tendo em vista o afastamento para capacitação da Profa. Samira Margotto: Tendo em vista o já descrito acima, a nova composição da Comissão de Reelaboração do PPC AV foi assim definida: Presidente: Prof. Dr. Felipe Martins Paros. Membros: Prof. Dr. André Luiz Rigatti e Profa. Dra. Priscila Arantes Rampin. A ata da presente reunião será encaminhada à chefia do DArtes para os procedimentos burocráticos necessários, sendo que esta composição entrará em vigor a partir da data de publicação da respectiva portaria, no Boletim de Serviços da UNIR. Informa-se também que a Profa. Dra. Samira Margotto deixa temporariamente a presidência dessa comissão devido a sua Licença para Capacitação.

4. Apresentação de proposta para novo quadro de horários, e aprovação da distribuição das disciplinas para o próximo semestre: O quadro de horários e a oferta de disciplinas estão sendo discutidos e organizados pelo NDE AV em concordância com a resolução no. 95, de 18 de julho de 2019 da UNIR, a qual estabelece a carga horária mínima de 8h semanais para o docente acrescida a sua competência à coordenação de

projeto de pesquisa ou extensão, ou desde que esteja realizando atividade administrativa com carga horária diária como titular de cargo de chefia. Caso não possua projetos ou atividade de chefia deverá ter sua carga horária semanal em sala de aula elevada para 12h semanais de acordo com os Artigos 4º e 5º da referida resolução. Nesse sentido o NDE AV ainda está estudando a disponibilidade de disciplinas a serem ofertadas para o próximo semestre, ficando definidas apenas as disciplinas que serão ofertadas por outros departamentos, a saber: DAV00191 Língua Portuguesa; DAV00293 Didática; DAV00385 Psicologia da Educação; DAV00487 Antropologia. Este NDE solicita que todas estas disciplinas sejam ofertadas às terças-feiras no período da manhã, com exceção de DAV00313 LIBRAS, à qual pede-se que seja ofertada às quartas-feiras no período da manhã. **5. Situação dos atuais orientandos de TCC (próximas defesas, formação de bancas, procedimentos burocráticos):** Os professores Pritama, Felipe e Osvaldo informam que seus orientandos não conseguirão defender os respectivos TCCs ainda nesse semestre, pois os trabalhos ainda não estão próximos de serem concluídos. O professor Felipe informa que seus atuais orientandos alegam problemas psicológicos e/ou psiquiátricos, e mesmo outros de ordem pessoal, como justificativa para não darem prosseguimento aos trabalhos a tempo de defenderem até o fim do corrente semestre letivo. Já o Professor André informa que sua orientanda Hilda Monteiro de Azevedo não fez a matrícula neste semestre, e que sua outra orientanda, Fernanda Bianca Scarabel, defenderá o TCC dentro do limite de datas estabelecida para o semestre letivo corrente. **6. Previsão quanto à distribuição de novos orientandos de TCC (egressos atuais de "Seminário de Pesquisa"):** O professor Osvaldo se propõe a organizar, junto aos alunos da disciplina Seminário de Pesquisa, uma apresentação coletiva dos projetos finais de

pesquisa, de maneira que todos os professores do curso de Artes Visuais possam assistir e fazer questionamentos, os quais ajudarão no processo de indicação dos futuros orientadores. **7. Distribuição dos bens do Prof. Edison entre os professores do NDE AV (agendamento de reunião com o técnico Matias):** Foi acordado que os referidos bens serão distribuídos entre os professores Felipe, André e Priscila, sendo que o professor Felipe marcará uma reunião presencial com o técnico João Matias, para a conferência *in loco* desses bens em companhia do referido técnico e dos dois outros professores. Em seguida, será feita a transferência oficial via sistema da Unir. **8. Situação do histórico das alunas Dulcilene Santos Silva Primo, Fernanda Bianca Scarabel, Jôsy Monteiro Alves, Nilcilene Rodrigues Pereira e Samara Seixas Correa (pendências em disciplinas):** As alunas referidas acima terão suas situações analisadas pelo professor Felipe junto à Chefia do DArtes e da Dirca, pois se tratam de casos de aproveitamento ou equivalência de disciplinas já cursadas, as quais serão possivelmente direcionadas para optativas. O caso da aluna Fernanda Bianca Scarabel é singular, pois a mesma ainda deve cumprir uma disciplina obrigatória (Processos Gráficos), a qual já está sendo ofertada no corrente semestre. A aluna está matriculada, mas não frequenta a disciplina, alegando trabalhar no mesmo horário das aulas. Sugeriu também que poderia solicitar acompanhamento especial e/ou execução de atividades domiciliares, o que segundo o decreto lei nº1044/1969, disposto no Manual do Estudante da Unir, é permitido apenas em casos de discentes portadores das afecções citadas na lei, ou em licença maternidade a partir do 8º mês de gestação, sob a comprovação de atestado médico. A referida aluna não se enquadra em nenhum desses casos, sendo que já entrou anteriormente com pedido oficial junto ao Condep DArtes, tentando obter o referido acompanhamento

especial e/ou execução de atividades domiciliares, obtendo um parecer de indeferimento justamente por não se enquadrar nos critérios estabelecidos no decreto lei nº1044/1969. Sem mais nada a tratar, eu, Prof. Dr. Felipe Martins Paros, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por todos. A reunião se encerrou às 17h e 30min.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS, Docente**, em 19/10/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Docente**, em 19/10/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 19/10/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139567** e o código CRC **3410AC6D**.

Referência: Processo nº
23118.002989/2020-26

SEI nº 1139567